CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 113/2023

APROVADO 8ª R.O
Sala das Sessões
Em 03 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **destinar materiais esportivos e um bebedouro para o apoio e incentivo à prática esportiva para a escola de futebol de Fidalgo que acontece no Campo Independente, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia, grandiosamente, as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano. Porém, a quadra de Fidalgo encontra-se carente de materiais esportivos fundamentais neste processo.

Uma quadra esportiva garante que os atletas tenham momentos de lazer, recreação, socialização e prática de exercícios físicos. Esses espaços propiciam uma melhor qualidade de vida, saúde e integração da sociedade.

O coordenador do escritório da UNESCO no Brasil afirma que "Onde existem programas de apoio ao esporte para crianças e adolescentes observa-se uma queda anual de 30% da criminalidade".

Diante do exposto, venho apresentar essa indicação, sugerindo ao Poder Executivo encaminhar materiais esportivos para a quadra como: bomba, redes, kit treino agilidade funcional, kit primeiros socorros, bolas de handebol, basquete, futebol infantil e adulta, bambolês, cordas de pular individual e coletiva, petecas, jogos de colete para identificação, colchonetes esportivos, apito esportivo, bolsas para transporte de materiais esportivos, luvas de goleiro, placar eletrônico, bolsa massagista e prancheta.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereador